

ELECTRO AÇO ALTONA S/A
Companhia Aberta - CVM n.º 5380
CNPJ n.º 82.643.537/0001-34
NIRE n.º 42300011304

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2026, às 9 horas, na sede social da Companhia, Rua Eng. Paul Werner, n.º 925, bairro Itoupava Seca, em Blumenau (SC), CEP 89030-900, sob a forma presencial, tendo sido disponibilizado aos acionistas o boletim de voto a distância, nos termos do disposto nos arts. 5 e 28, inc. I, da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 25, 26 e 29 de junho de 2026, nas páginas 166, 55 e 59, respectivamente, e nos dias 25, 26 e 29 de junho de 2026, nas páginas 02, 02 e 02, respectivamente, do Jornal de Santa Catarina “NSC Santa”, e na CVM e B3 no dia 25 de junho de 2026, protocolo nº 005380IPE300720260142270803-16. Na mesma data foi publicada na CVM e B3 a Proposta da Administração para Assembleia, conforme protocolo nº 005380IPE300720260163739147-03.

3. PRESENCAS: Acionistas detentores de 7.542.707 ações ordinárias com direito a voto, correspondente a 77,36% das ações com direito a voto da Companhia, e acionistas detentores de 833.723 ações preferenciais sem direito a voto, correspondente a 6,54% das ações preferenciais da Companhia, considerando inclusive os votos a distância. Registrou-se a presença dos administradores da Companhia.

4. MESA: Sr. Valmir Osni de Espíndola, Presidente, e Sra. Simone Buechler de Gennaro, Secretaria.

5. VOTO A DISTÂNCIA: O Presidente da mesa esclareceu que a Companhia, nos termos da Resolução CVM n.º. 81/2022, conforme alterada, disponibilizou aos acionistas o boletim de voto a distância (“BVD”) em 25 de junho de 2026, com prazo de recepção até 26 de julho de 2026. Foram recebidos boletins de voto a distância de acionistas titulares de 1.742 ações ordinárias, os quais foram computados nos termos da regulamentação aplicável.

6. ORDEM DO DIA: 1) Homologação do Aumento de Capital Social. Deliberar sobre a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, mediante subscrição privada de ações, no valor de R\$ 7.347.548,55 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a subscrição e integralização de 671.009 (seiscentas e setenta e uma mil e nove) Ações (319.592 ações ordinárias e 351.417 ações preferenciais), ao preço de emissão de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por ação, com o consequente cancelamento de 136.506 (cento e trinta e seis mil, quinhentas e seis) ações referentes a sobras não subscritas e mais 12.485 (doze mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações preferenciais não emitidas equivalentes a retratação parcial nos termos das deliberações da AGOE de 29 de abril de 2026 e dos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas publicados; e **2)** Alteração do Estatuto Social. Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social resultante da homologação parcial do Aumento de Capital.

7. DELIBERAÇÕES:

7.1. O Presidente apresentou aos acionistas o resultado do período de exercício do direito de preferência no âmbito do aumento de capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026 ("AGOE"), informando que:

- (i) o período de exercício do direito de preferência teve início em 30 de abril de 2026 e encerrou-se em 1º de junho de 2026 (inclusive);
- (ii) a Data de Corte foi 29 de abril de 2026;
- (iii) o preço de emissão foi de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por ação, ordinária ou preferencial;
- (iv) foram subscritas e integralizadas 671.009 (seiscentas e setenta e uma mil e nove) novas ações, sendo 319.592 (trezentas e dezenove mil, quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias e 351.417 (trezentas e cinquenta e um mil, quatrocentas e dezessete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 10,95 por ação, totalizando o montante de R\$ 7.347.548,55 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

- (v) o valor mínimo de subscrição foi atingido, tendo sido subscritas ações em número superior ao mínimo de 182.700 (cento e oitenta e duas mil e setecentas) novas ações, ordinárias e/ou preferenciais, exigido para a homologação parcial do Aumento de Capital;
- (vi) restaram 136.506 (cento e trinta e seis mil, quinhentas e seis) sobras não subscritas, sendo 35.408 ações ordinárias e 101.098 ações preferenciais, as quais, nos termos da deliberação da AGOE de 29 de abril de 2026, serão automaticamente canceladas, sem qualquer direito ou indenização para acionistas ou terceiros. Adicionalmente, 12.485 (doze mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, correspondentes a subscrições condicionadas cujo patamar mínimo não foi atingido, foram objeto de retratação parcial, com restituição parcial dos valores integralizados pelos respectivos subscritores em 26 de junho de 2026, sendo os referidos pedidos de subscrição parcialmente cancelados. Em consequência, o total de ações canceladas no âmbito do Aumento de Capital é de 148.991 (cento e quarenta e oito mil, novecentas e noventa e uma) ações.

7.2. Aprovada por maioria dos presentes com direito a voto a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 7.347.548,55 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a subscrição e integralização de 671.009 (seiscentas e setenta e uma mil e nove) novas ações, sendo 319.592 (trezentas e dezenove mil, quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias e 351.417 (trezentas e cinquenta e um mil, quatrocentas e dezessete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por ação, com o consequente cancelamento automático de 136.506 (cento e trinta e seis mil, quinhentas e seis) ações referentes a sobras não subscritas e de 12.485 (doze mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações preferenciais objeto de retratação parcial, totalizando 148.991 (cento e quarenta e oito mil, novecentas e noventa e uma) ações canceladas, nos termos das deliberações da AGOE de 29 de abril de 2026 e dos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas publicados. As novas ações farão jus, em igualdade de condições com as demais ações da mesma espécie e classe, a todos os direitos, inclusive a dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.

7.3. Foi aprovada por maioria dos presentes com direito a voto, em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital deliberada no item “7.1” acima, a alteração do artigo 5º, caput, (mantidos inalterados os parágrafos 1º a 7º, já atualizados pela AGOE de 29 de abril de 2026) do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 219.431.628,55 (duzentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 23.171.009 (vinte e três milhões, cento e setenta e um mil e nove) ações nominativas, sem valor nominal, dividido em 10.069.592 (dez milhões, sessenta e nove mil e quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias e 13.101.417 (treze milhões, cento e um mil e quatrocentas e dezessete) ações preferenciais.”

7.4. A nova redação do dispositivo alterado e a consolidação do Estatuto Social da Companhia seguem como Anexo II desta ata.

8. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO: A Assembleia deliberou, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, e autorizar a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas.

9. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Esgotada a ordem do dia e nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual, após lida, aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, os acionistas presentes: Werner S.A. – Agricultura, Indústria e Comércio, representada por Valmir Osni de Espíndola (que também compareceu em nome próprio), Carmen Vetter Werner, Eduardo Vetter, Fernando Vetter, Santiago Santos Gottschall, Cacídio Girardi e Luiz Fernando Werner, mediante assinatura no livro de presenças arquivado na Companhia; e, por meio de boletins de voto a distância arquivados na Companhia, os acionistas Christopher John Koser, Pedro Bernardinelli Junior, Afonso Campos Silva, Bernardo Vidal Meliga Pessoa, Luiz Passalacqua, Kinildson Gessio Persegueiro, Fabrício Marcos Klock e Heidson Araújo Santos.

10. Assinaturas: Mesa: Valmir Osni de Espíndola – Presidente; Simone Buechler de Gennaro – Secretária.

Blumenau, 30 de julho de 2026.

Valmir Osni de Espíndola

Presidente da Assembleia

Simone Buechler de Gennaro

Secretária